

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

**VÍMARA PERES E GUIMARÃES.**

CARDOSO, Mário

Ano: 1968 | Número: 78

---

## Como citar este documento:

CARDOSO, Mário, Vímara Peres e Guimarães. *Revista de Guimarães*, 78 (1-2) Jan.-Jun. 1968, p. 121-146.

---

Casa de Sarmiento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães  
E-mail: [geral@csarmento.uminho.pt](mailto:geral@csarmento.uminho.pt)  
URL: [www.csarmento.uminho.pt](http://www.csarmento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

## Vimara Peres e Guimarães (\*)

Por MÁRIO CARDOZO

---

Muitos são os problemas fundamentais ligados à nossa Alta Idade Média, que, apesar de sobre eles se debruçarem atentamente os historiadores, continuam ainda aguardando solução definitiva, ou pelo menos aceitável. A disparidade ou o laconismo das crónicas coevas ou posteriores aos acontecimentos históricos; os exageros ou puras fantasias, ou mesmo falsidades, de cronistas menos probos; os erros contidos em documentos originais ou nos apógrafos; as alterações, propositadas ou não, dos copistas; a carência de muitos diplomas que se perderam e seriam decisivos para a confirmação de certos factos; muitas vezes, até as dificuldades de leitura e de interpretação paleográfica, pelo mau estado dos documentos; mas, acima de tudo, os conceitos, por vezes pouco objectivos, das situações e dos ambientes históricos são a causa de dificuldades insuperáveis que deformam os acontecimentos e diminuem o valor dos comentários críticos acerca dos primórdios da nossa história, por mais concisos e sabedores que sejam os estudiosos que enfrentem tão obscuros problemas (1). Grande

---

(\*) Comunicação apresentada ao Congresso Luso-Espanhol de Estudos Medievais. (Porto, 18 a 23 de Junho de 1968).

(1) Sirvam de exemplo, no caso presente:

A antiga discussão acerca da origem dos topónimos *Cale* e *Portucale*, cujas tentativas de interpretação têm por vezes assumido aspectos inteiramente destituídos de qualquer base histórica e filológica séria; as localizações do *Castrum antiquum* e do *Castrum novum*, se o antigo seria em Gaia, se o novo no alto chamado *Cividade*, onde o Prof. Mendes Corrêa chegou a efectuar algumas prospeções, aliás de insignificantes resultados, ou no sítio de Pena Ventosa, onde foi erguida a Sé episcopal; se teria

razão tinha, portanto, o eminente Professor de História Medieval da Universidade de Barcelona, Doutor Emílio Sáez, ao lançar estas judiciosas palavras na abertura de um dos seus magistrais trabalhos: «*La Alta Edad Media española es una época de história tan enmarañada y confusa que es muy difícil dar un paso sin incurrir en error, tanto más cuanto más particulares sean los temas que se estudien*» (2).

Lógicamente ocorre considerar como imprudente irreflexão vir aqui usar da palavra, nesta douda assembléia de historiadores, quem mais não é, e quando muito, que um simples vulgarizador de arqueologia portuguesa. É contudo lícito que, à estranheza provocada pela minha presença neste lugar, eu possa responder que, desejoso de conhecer melhor a história de Guimarães, minha terra natal, vim aqui apenas para tentar esclarecer-me, junto dos mestres, acerca da interpretação a dar a duas lacónicas ementas exaradas

---

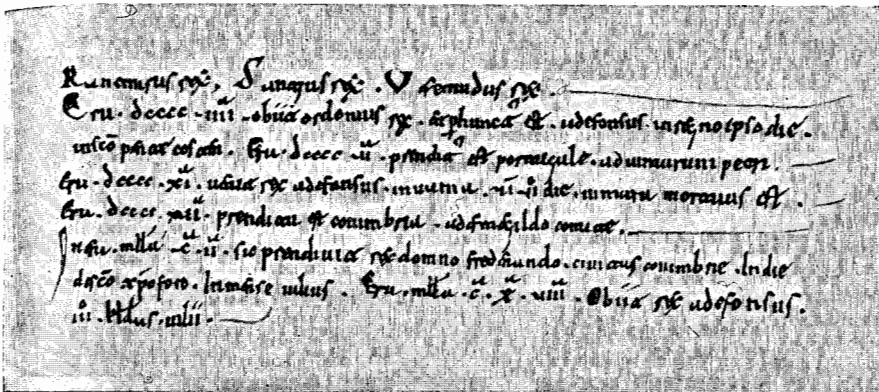
ou não havido, como consequência da invasão muçulmana, um despovoamento total ou parcial, uma fuga dos habitantes destas regiões, que durante longos anos teriam ficado ermidas; se é ou não de admitir a possibilidade de deslocações em massa dessas populações, voluntariamente ou forçadas; se a reocupação e recultivação dessas terras supostamente abandonadas se teria feito com gentes estranhas deslocadas do sul do Douro ou vindas do norte, se com o regresso dos naturais às suas próprias terras de onde haviam desertado; se a Terra Portuguesa fora entregue ao Conde D. Henrique como doação ou concessão de carácter permanente e hereditário, por motivo do seu casamento com D. Teresa, embora conservando um vínculo de vassalagem ao monarca leonês, ou se o Território lhe haveria sido confiado como simples *tenência* transitória do governo e subordinado ou não à autoridade do Conde Raimundo, seu primo.

No respeitante a datas e genealogias são igualmente inúmeras as confusões, os erros e as hesitações, como, por exemplo, quando e onde nasceram ou morreram importantes personagens históricos; influências que exerceram nos acontecimentos militares ou políticos da sua época; etc.

Vide sobre tantas destas questões a bibliografia seleccionada pelo Prof. Damião Peres no cap. «Origens do Porto», in *História da Cidade do Porto*, Vol. I, 1962, p. 15-93. Também sobre os mesmos problemas deu o Prof. Torquato de Sousa Soares, no tomo I da sua obra *Reflexões sobre a origem e a formação de Portugal*, Coimbra 1962, uma vasta bibliografia e um Índice remissivo.

(2) Emílio Sáez Sanchez, «Notas al Episcopologio Miniduniense del siglo X», in *Hispania*, Madrid 1946, tomo VI, n.º XXII, p. 3.

no Cartulário chamado «Livro dos Testamentos» do Mosteiro de Lorvão, a primeira das quais constituiu a justificação das brilhantes comemorações que a Câmara Municipal da Cidade do Porto resolveu promover, pondo em destaque o famoso caudilho Vimara Peres, e que deram pretexto a este oportuno e utilíssimo Congresso Luso-Espanhol de Estudos Medievais.



Verbas analíticas do «Liber Testamentorum»  
do Mosteiro de Lorvão

## I

Diz a primeira das duas verbas a que desejo referir-me, contidas no citado Cartulário (3):

*Era. DCCCCVI<sup>a</sup> prenditus est portugale. ad uimarani petri.*

Esta singela nota, escrita na folha de guarda de um códice de começos do século XII, designado *Liber Testamentorum* do Mosteiro de Lorvão, mencionando um acontecimento ocorrido no ano de 868, isto é, ante-

(3) *Portugaliae Monumenta Historica*, «Scriptores», Lisboa, 1856, vol. I, p. 1.

rior cerca de dois séculos e meio ao lançamento, naquele livro, desse breve apontamento de um escriba anónimo, parece ser demasiado lacónica e insuficiente para que, de tão curta informação, a crítica histórica possa tirar conclusões da maior responsabilidade, interpretando a notícia da presúria da cidade de *Portugale* como sendo o testemunho de um facto do qual teria derivado, em consequência imediata, o que, na opinião do grande medievista falecido Padre Pierre David, se deva considerar como a gestação da «célula organizadora da futura Nação Portuguesa», ou, mais concretamente ainda, «o registo do nascimento» da nossa Pátria! (4).

Pode, na verdade, uma remota notícia histórica ser breve como esta é, e como o são, mais ou menos, as dos concisos anais da época medieval, e registar realmente um facto de excepcional e singular importância. Porém, no caso presente, não parece de aceitar que a simples presúria de uma cidade explique e justifique, por si só, o ainda obscuro e complicado problema dos primórdios da Nação Portuguesa, das suas longínquas raízes e causas próximas, de natureza histórica, política, económica e social, que determinaram, em flagrante contraste com a unidade geográfica e antropológica da Península Hispânica, o desmembramento e autonomia desta faixa atlântica que, no conjunto territorial peninsular, ficou constituindo Terra independente!

Ora, completam-se precisamente no próximo dia de S. João 840 anos após o prélio de S. Mamede, travado junto do Castelo de Guimarães (5), em que a hoste do filho do Conde borgonhês Dom Henrique, um dos últimos governantes do Condado Portugalense, afirmou a resoluta decisão de alcançar a independência do Território até então subordinado à Coroa leonesa, impondo, pelo esforço dos burgueses de Guimarães

---

(4) *Apud* T. Sousa Soares, *A presúria de Portugale (Porto) em 868. Seu significado nacional*, Porto 1967, p. 15.

(5) *Port. Mon. Hist.*, Scriptores, «Chronica Gothorum», p. 12. Vide o nosso comentário no opúsculo *A propósito do Centenário da Cidade de Guimarães e do Milenário da sua existência histórica*, Guimarães, 1953, nota 36 de p. 43.

e dos seus homens de armas<sup>(6)</sup>, a firme vontade da formação da futura Nação portuguesa, sendo esse o verdadeiro «registro de baptismo», da nossa pátria, imposto por um autêntico acto de rebelião armada. Afirma-se que, já na altura da presúria de Portugale, existia latente um «espírito de independência», «uma aspiração de autonomia» do território portugalense. Não vemos, porém, em que possa apoiar-se tal afirmação. A História fundamenta-se em factos concretos e documentados, do contrário deixa de ser História para ser apenas hipótese ou até mera fantasia ao sabor das interpretações de carácter subjectivo de cada qual. «Sem documentos não há história», diz um dos nossos grandes historiadores actuais (7). E, neste particular, o facto concreto, e diplomáticamente documentado, é aquele em que, mais de dois séculos e meio após a presúria de Portugale (como aliás a de muitas outras terras ainda então ocupadas pelos muçulmanos), o infante Afonso Henriques sacudiu, de armas na mão, a submissão do território à soberania de seu primo Afonso VII. Aí já não há apenas uma vaga e hipotética aspiração de autonomia, mas sim a afirmação resoluta de uma vontade indomável — converter um simples condado num Estado independente. As presúrias, levadas a cabo por mandado e ao serviço do rei, não tinham outra finalidade senão a expulsão ou o extermínio

---

<sup>(6)</sup> Sobre o auxílio que os burgueses e homens de armas de Guimarães prestaram a Afonso Henriques para a conquista do poder e independência do Condado, manifesta o infante ostensivamente a sua gratidão na Confirmação do Foral concedido por seu pai o Conde D. Henrique à vila de Vimaranes (*P. M. H., Leges et Consuetudines*, p. 351), como também numa Carta de doação de bens a Mem Fernandes, pelos serviços que este havia prestado, juntamente com outros homens de armas, como Soeiro Mendes, por alcunha «o Gordo», durante o cerco posto a Guimarães por Afonso VII (*Vimaranis Mon. Hist.*, Doc. LXXIX, p. 78), e ainda, já em 27 de Maio de 1128, na Confirmação da carta de Couto outorgada à Sé de Braga, prometendo novas concessões ao Arcebispo D. Paio «...quando habuero Portugalensem terram adquisitam», terra que de aí a menos de um mês adquiria, com o valor da sua espada no campo de S. Mamede. (Vide A. Elisabeth Reuter, *Chancelarias Medievais Portuguesas*, Coimbra, 1938, Vol. I, doc. 5, p. 7). Vide também Mário Cardozo, *Op. cit.* na nota 5, ps. 16-17 e notas 33, 34 e 35.

<sup>(7)</sup> Damião Peres, *Como nasceu Portugal*, Porto, 1967, 6.<sup>a</sup> ed., p. 73.

dos muçulmanos dos lugares por eles ocupados, e a reorganização administrativa, e não a desagregação dessas províncias e condados do conjunto territorial de que faziam parte integrante, isto é, do reino a que pertenciam. A formação de Portugal independente foi um fenómeno de soberania territorial e administrativa, ou seja, a constituição de um novo reino, o nascimento de uma nova pátria, que na sua origem nada tem que ver, directa e consequentemente, com a acção parcelar das presúrias, que, repetimos, visavam apenas a extinguir o domínio árabe.

É verdade que essa ambição de independência já anteriormente ao recontro de S. Mamede transparece esboçada pelo Conde Dom Henrique no desejo de alcançar direitos de soberania total, que em parte ia adquirindo, fosse através da doação que, pelo seu casamento com a filha bastarda de Afonso VI, a «venusta Regina Tharasia» (8), lhe tivessem sido concedidos, com o senhorio da Terra, ou porque ele, por seus próprios meios de acção, procurasse libertar-se de uma situação de vassalagem humilhante, praticando actos de autoridade governativa, como por exemplo a concessão de foral ao burgo de *Vimaranes* (9), onde tinha a sua residência (10) e centralizara o seu

---

(8) A mulher do Conde D. Henrique, Dona Teresa, filha bastarda de Afonso VI de Leão e mãe de Afonso Henriques, que no Foral concedido a Guimarães figura como «infanta», já noutros documentos, a partir de 1118, é citada como «regina», conforme se verifica na doação de D. Henrique aos francos, irmãos Tibaldos, de um campo para a construção da sua capela (*V. M. H.*, doc. LVIII, p. 62), na *Chron. Gotborum* (*P. M. H.*, Script., p. 12), no «Exordium Monasterii S. Joannis de Tarouca» (*P. M. H.*, Script., p. 89, 1.<sup>a</sup> col.), etc. Na «Vita Sancti Geraldii» (*P. M. H.*, Script., p. 55, n.º 8) é mesmo designada «formosa Rainha» (*venusta Regina*). Vide também J. Ferro Couselo, «A Rainha Dona Tereixa, fundadora e primeir Rei de Portugal», *Actas do Congresso Histórico de Portugal Medievo*, Braga, 1963, t. 1, p. 378.

(9) O foral concedido por D. Henrique a Guimarães deve ser, segundo Paulo Merêa, dos últimos meses do ano de 1096 (*P. Merêa, História e Direito*, Coimbra 1967, p. 209).

(10) O Conde Dom Henrique teve o seu palácio em Guimarães. Na Carta de doação (cit. na nota 8) que ele e sua Mulher fizeram aos irmãos Tibaldos, de um campo para aí construírem a sua capela, na qual ouvissem os officios divinos e na morte encontrassem repouso (...*in qua audiatas diuina et in morte uestra corpora tumultentur*), é clara a alusão ao seu palácio real, que

governo. Sòmente, portanto, após o Condado ter passado às suas mãos, começou a acentuar-se o início dessa independência, que mais tarde o príncipe Afonso Henriques haveria de firmar definitivamente e conduzir à formação de um reino e ao verdadeiro nascimento de Portugal.

Quanto às consequências imediatas resultantes da presúria de *Portugale*, efectuada 260 anos antes do prélio de S. Mamede, parece que, para além daquela resumida notícia analística do Cartulário de Lorvão, crónica alguma ou diploma voltou a falar dela, o que deixa suspeitar que ao facto histórico se não atribuíra importância especial, ou pelo menos maior do que às presúrias de outros povoados que, pela mesma época da Reconquista, tiveram lugar. Isso nos leva, evidentemente, a limitar o feito de Vimara Peres às proporções de uma simples reocupação, mais ou menos pacífica, de um velho burgo em decadência, saqueado e desorganizado, especialmente na sua administração eclesiástica e civil, e não como se o caudilho tivesse praticado uma acção militar de excepcional importância histórica, de que houvessem resultado, como se pretende, consequências decisivas para a consolidação e ampliação do governo desse Território, do qual a cidade de *Portugale*, em data anterior, havia sido, sem dúvida, a sede florescente, mas só na época suevo-visigoda, quando, elevada à categoria de metrópole de um bispado, cunhava moeda própria, etc. Tão pouco a província de que *Portugale* era a cabeça se formou por efeito da presúria desta cidade, pois desde o domínio suevo, sua época áurea, que

---

ficava situado próximo da Igreja de Santa Maria, indicando-se nesse documento os limites do terreno doado: «...*ipso campo quem habemus in uilla d'Vimaranis et iacet iusta palacium nostrum regale et ex alia parte diuidit cum clausis ecclesie sancte Marie, deinde sicut intestat cum atrio eiusdem ecclesie et uadit directe ad ruam d'francis et terminatur in eadem rua* (V. M. H., doc. LVIII, p. 62). J. Pinto Ribeiro (*Dissert. Chronol.*, t. I, p. 174) considera suspeito este documento, pois tem uma data evidentemente errada, posterior ao ano de 1112 do falecimento em Astorga do Conde D. Henrique. Admite-se porém que se trate apenas de um erro do copista, visto que o diploma não apresenta quaisquer características de falsidade.



tal província já se encontrava constituída. A presúria apenas contribuiu para a sua reocupação, mas nem sequer para a sua reorganização, pois não impediu a continuidade da decadência, durante longos anos, do burgo português, motivada pelo estado de ruína e desmantelamento em que os muçulmanos e possivelmente os normandos o teriam deixado (11).

A tomada desse burgo não teve, portanto, maior relevo do que outras presúrias integradas no movimento geral de restauração, de reposição das autoridades governantes, de repovoamento e de arroteamento das terras, que aliás ninguém hoje aceita terem sido totalmente abandonadas, onde os muçulmanos, na sua retirada, haveriam deixado pequenas guarnições berberes facilmente domináveis pelos audaciosos presores cristãos, que dessas terras se iam assenhoreando, em nome do rei, e também alguns deles em proveito próprio, para não dizermos que em muitos casos actuariam mesmo como «verdadeiros ladrões», segundo o conceito a seu respeito formulado por um dos nossos autorizados medievistas (12).

Eis o facto contido nesta primeira ementa que acabamos de analisar, cuja importância em suas consequências históricas gostaríamos de ver comprovada, não apenas através de um restrito critério de exaltação patriótica local e baírrista, mas à luz de uma investigação objectiva baseada em documentos que levassem a conclusões irrefutáveis e convincentes.

## II

Vejamos agora a segunda verba do «Livro dos Testamentos»:

*Era.DCCCC.XI<sup>a</sup>.uenit rex adefonsus.in uama.et in VI<sup>o</sup> die.uimara mortuus est.*

(11) A. de Almeida Fernandes, «O momento que passa... O Conde Vimara Peres e a restauração do Condado de Portugal (868)», *O Tripeiro*, ano VIII, n.º 6, p. 168, 1.ª col.

(12) A. de Almeida Fernandes, «Do Porto veio Portugal», in *O Tripeiro*, Porto 1968, VI série, ano VIII, n.º 3, p. 82, 2.ª col.

Nesta segunda notícia lançada pela mão do mesmo escriba no Cartulário de Lorvão, imediatamente a seguir e em manifesta ligação com a que nos anuncia a tomada de *Portugale*, é fora de dúvida que este *Vimara*, que ali se depreende ter falecido em *Vama* seis dias após a chegada àquele local do rei Afonso Magno, é o mesmo *Vimara* que na notícia anterior nos aparece citado com seu nome na forma alatinada de *Vimaranus* seguida do patronímico *Petri*. Neste ponto parece que todos concordam tratar-se do mesmo personagem.

Note-se, porém, que esta breve legenda não afirma explicitamente que *Vimara* tivesse morrido em *Vama*, mas única e simplesmente que ele morrera passados seis dias após a chegada do rei a *Vama*. Poderia portanto o registo destes dois factos conter apenas um sentido de sincronismo: a chegada do rei a *Vama*, e a coincidência da morte de *Vimara* passados seis dias, sem mencionar onde ela tivesse ocorrido. Mas, de um modo implícito, podemos admitir que a morte de *Vimara* tivesse realmente ocorrido naquela localidade, após a chegada ali do rei.

É contudo menos aceitável a explicação que o insigne medievista Pierre David architectou para justificar a razão da ida do rei a *Vama*, facto que merecera registo especial no Livro de Lorvão, dizendo-nos que o soberano, ao ter conhecimento de que o seu glorioso caudilho se encontrava gravemente doente, o fora ali visitar para «*témoigner sa reconnaissance et sa sympathie au vaillant comte, qui avait porté jusqu'au Douro, et au delà, la frontière effective du royaume chrétien*»<sup>(13)</sup>. A esta hipótese, sem fundamento histórico, mas de simples sabor literário, opõe-se de certo modo o facto de *Portugale* ser, ainda então, um pobre burgo desmantelado e em parte abandonado, o que leva a crer que o rei não teria grandes razões para, naquele ano de 873, isto é decorridos já cinco anos após a presúria do mesmo burgo, se deslocar propositalmente a *Vama* com o único fim de testemunhar pessoalmente o seu reconhecimento a *Vimara Peres* por tão modesto feito de armas, de cuja acção não podemos fazer

---

<sup>(13)</sup> Pierre David, «*Vama et Guimarães*», in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra 1947, tomo III, p. 195.

resultar, como consequência imediata, o repovoamento, a reorganização e a ampliação dos limites do território português. Seria mais natural que quaisquer outros problemas de carácter político ou militar chamassem ali o rei, do que simplesmente para assistir ao «vaillant comte» que se encontrava às portas da morte.

Mas, seja como for, outras incógnitas de maior importância estão porém contidas na redacção desta segunda breve notícia lançada no Livro de Lorvão, que passamos a mencionar:

- Onde será possível localizar hoje a terra que, há onze séculos, era conhecida pelo topónimo *Vama*?
- Foi ou não o presor da cidade de Portugale, igualmente o «possessor» da localidade cujo topónimo *Vimaranes* derivou, sem discussão possível, do nome pessoal de um indivíduo chamado *Vimara*?

Em estudos sobre a nossa Alta Idade Média que, desde 1923 a 25, o insigne historiador Padre Gonzaga de Azevedo inseriu na Revista «Brotéria» identificou *Vama* com *Vimaranes* (14). Não satisfeito porém o historiador com a sua própria interpretação, já na publicação póstuma da sua «História de Portugal» se encontra *Vama* indicada como localidade da Galiza (15), que aparece mencionada num documento de Ordonho II datado do ano 912, e situada nas imediações de Santiago de Compostela, nas faldas do monte chamado Pico

---

(14) Esses notáveis artigos foram publicados sob o pseudónimo de Luiz de Cácegas. Aí considera *Vama* como uma simples abreviatura ou diminutivo de *Vimaranes*, que o documento original contivesse e o copista houvesse transcrito mal, trocando o *i* em *a*, e lido *Vama* onde estaria *Vima(ranes)*. É uma hipótese débil, mas, com um pouco de boa vontade, poderia contudo aceitar-se. («Idade Média. Notas de História e de Crítica: Reis exclusivos da Galiza», *Brotéria*, Lisboa 1924, tomo XXII, fasc. VI p. 277).

(15) L. Gonzaga de Azevedo, *História de Portugal*, Lisboa 1939, t. II, p. 86.

Sagro (16). Nesse lugar teria morrido Vimara Peres, não hesitando mesmo o historiador em o promover à categoria de Conde de Montesacro. Não o desliga contudo inteiramente da terra vimaranense, acrescentando que teria sido por essa altura, até o referido ano de 873, que Vimara Peres se haveria estabelecido também na «villa» de Vimaranes, da qual teria sido o fundador (17).

Comentando este passo de Gonzaga de Azevedo, o Padre Pierre David pronunciou-se no sentido de essa *Vama* da Galiza ser afinal um lugar com o mesmo nome de uma outra terra, isto é, *Vimaranes*, onde Vimara Peres teria de facto morrido, localidade cujo nome primitivo seria igualmente *Vama*, que após a morte deste seu possessor tomaria o nome de *Vimaranis*, ou seja — «Terra de Vimara» (18). Era uma maneira de explicar e harmonizar as duas localizações diferentes.

Pierre David admitia assim que a «villa» de Vimaranes tivesse sido um domínio de Vimara Peres, onde no outeiro ali existente, o *Alpe Latito* teria a sua residência fortificada, o seu castelo; e rejeitava a hipótese de um território tão insignificante como a tal *Vama* da Galiza, em Montesacro, ter podido constituir um verdadeiro condado. Confessa contudo não saber expli-

---

(16) L. Gonzaga de Azevedo, *Idem, ibidem*, nota 2. O Pico Sagro é um monte de forma acentuadamente cônica, que se destaca, isolado, no vale do Rio Ulla, a uns 12 quilómetros de Compostela, entre esta cidade e a povoação de La Estrada. Acerca deste monte correm na região as usuais lendas, ligadas geralmente à chamada Cultura dos castros do Noroeste da Península, bem como diversas tradições da época medieval, referentes ao Apóstolo S. Tiago (Vide F. Cuevillas e F. Bouza-Brey, «Os Oestrímnios, os Saefes e a Ofiolatria en Galiza», *La Coruna*, 1929, vol. II, p. 150-159 dos *Arquivos do Seminário de Estudos Gallegos*).

(17) L. Gonzaga de Azevedo, *Hist. de Portugal*, cit., II, p. 86.

(18) Pierre David, *Op. cit.*, na nota 11, p. 190-191. Este autor, por deduções de ordem filológica e toponímica, considerou a palavra *Vama* como uma raiz pertencente a um substrato linguístico muito antigo, pré-latino e pré-céltico, possivelmente mesmo pré-indoeuropeu, que em várias regiões da Europa tem o significado de «altura», «eminência», «colina», e portanto aplicável a qualquer lugar elevado, como aquele onde está assente o castelo de Guimarães.

car por que via, casamentos ou heranças, teria mais tarde o território de Vimaranes passado da posse de Vimara Peres à mão de Mumadona. Ora o governo do Condado Portugalense parece ter transitado, em sucessão hereditária, de Vimara Peres a seu filho Lucídio Vimaranziz, depois à filha deste, Onega Lucidii que seria a mãe de Mumadona, e desta por diante, sempre em linha directa, até Nuno Mendes, um dos últimos senhores do Condado, neto em oitavo grau de Vimara Peres (19).

Por outro lado, que sabemos nós, afinal, acerca da ascendência deste *Vimaranus Petri*, deste «filho de Pedro»? Quase nada, ou apenas isto: que seria um prócere ao serviço de Afonso III, o Magno. De onde surgiu? de onde veio? Ninguém o sabe. Talvez das Astúrias, é natural... Tem sido vagamente considerado como filho de um tal conde Pedro Theodoniz (ou Theon?) que se diz haver destroçado os Normandos na Galiza, em 854 ou 857, reinando Ordonho I (20). Mas tudo impreciso, tudo vago, com estas personagens a flutuarem numa atmosfera de lenda.

Guimarães adquiriria então indiscutivelmente crescente importância, em especial a partir do governo de Mumadona Dias, considerada bisneta do presor de

---

(19) O medievalista Snr. A. de Almeida Fernandes deu um elucidativo quadro cronológico da sucessão dos governantes da Terra portuguesa a partir de Vimara Peres (ao qual alguns estudiosos pretendem atribuir o início do Condado), abrangendo um decurso de 271 anos desde o reinado de Afonso III ao de Afonso VII, primeiramente sob o regimen condal, e mais tarde, durante o reinado de Fernando I, substituído esse regimen por um triunvirato, depois pelo estabelecimento de um vicariato, até Henrique de Borgonha em que volta a vigorar o regimen condal. Finalmente, com Afonso Henriques terminam essas modalidades de governação da Terra portuguesa, sendo este proclamado rei de Portugal entre 1139 e 1140, após a vitória de Ourique. Também o Prof. Paulo Merêa apresentou um quadro, mais simplificado, referente apenas à ascendência do Conde Nuno Mendes. (Vide A. Almeida Fernandes, «Do Porto veio Portugal», *O Tripeiro*, 1964, VI série, ano IV, n.º 8, p. 248; Paulo Merêa, *História e Direito*. Acerca da data em que Afonso Henriques foi proclamado rei de Portugal vide o nosso trabalho *A propósito do Centenário da Cidade de Guimarães...*) cit., p. 18 e notas 37 e 38).

(20) A. Almeida Fernandes, «O momento que passa...» cit., p. 166 — 1.ª col.; T. Sousa Soares, *A presúria de Portugal...* cit., p. 11.

Portugale, Vimara Peres, chegando Gonçalo Mendes, um dos filhos daquela abastada senhora, a ser também um grande e poderoso magnate, um *dux maximus* portugalense.

Insistindo na importância que Guimarães assumira durante esta verdadeira dinastia condal, o Professor Sousa Soares escreveu estas palavras em publicação recente (21): «Fosse porém como fosse, o certo é que Vimararis não pode deixar de ser vila ou os paços de Vimara», mantendo contudo a dúvida, que já anteriormente havia manifestado (22), de esse Vimara que deu o nome a Vimaranes ter sido ou não o mesmo que levou a cabo a presúria de Portugale (23). Atenua porém essa dúvida,

(21) T. Sousa Soares, *A presúria de Portugale*, cit., p. 13.

(22) T. Sousa Soares, «Vimara Peres restaurador da Cidade de Portugale (Porto) e fundador da Terra Portugalense», in *Boletim Cultural*, Publicação da Câmara Municipal do Porto, 1952, Vol. XV, fasc. 1-2, p. 13.

(23) Não é raro o antropónimo *Vimara*, *Vimaranus*, *Vimaredus*, em documentos dos séculos IX ao XII; numa breve rebusca através dos diplomas registados nos *Vimaranis Mon. Hist.* encontramos:

- Uimara* — Doc. 12, p. 13, 1.<sup>a</sup> col. (ano 961)  
*Vimara Munionis* — Doc. 19, p. 21, 2.<sup>a</sup> col. (ano 994)  
*Uimara Honorigit* e *Uimara Onorici* — Docs. 24 e 25, ps. 27 e 29, 1.<sup>a</sup> col. (ano 1014)  
*Vimara Siloniz* — Doc. 30, p. 32, 1.<sup>a</sup> col. (ano 1038)  
*Vimara* — Doc. 33, p. 35, 2.<sup>a</sup> col. (ano 1045)  
*Vimara* — Doc. 60, p. 65, 1.<sup>a</sup> col.  
*Vimara* (notarius) — Doc. 22, p. 25, 1.<sup>a</sup> col. (ano 1009)  
*Vimara* (prepositus) — Doc. 76, p. 76, 1.<sup>a</sup> col. (ano 1043)  
*Vimara Muniz* — Doc. 344, p. 423, 1.<sup>a</sup> col. (ano 999)  
*Vimarani* (presbiter) — Doc. 9, p. 10, 2.<sup>a</sup> col. (ano 959)  
*Vimaredo Gontaxi* — Doc. 24, p. 24, 1.<sup>a</sup> col. (ano 1008)  
*Vimaredus* (confessus) — Doc. 23, p. 25, 2.<sup>a</sup> col. (ano 1013)  
*Uimaredo* e *Vimaredo* — Doc. 60, p. 64, 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> col.

No *Liber Fidei*, ed. crítica de Avelino Jesus da Costa, Braga 1965:

- Vimara Sesnandiz*, Docs. 154 e 156, ps. 181 e 182 (ano 1100)  
*Vimara* (prepositus) — Doc. 156, p. 183 (ano 1100)  
*Vimara* (archidiaconus) — Docs. 222 e 229, ps. 258 e 265 (ano 1104 e 1105)  
*Vimara Gondezindiz* — Docs. 369 e 386 (anos 1108 e 1109)

Supomos que nenhum destes *Vimara*, *Vimaranus* ou *Vimaredus*, teria sido o «possessor» de *Vimaranes*, que a esta terra dera

acrescentando: «*dado o papel que Guimarães havia de desempenhar na Terra Portugalense, pelo menos a partir da segunda metade do século X, a hipótese assume grande verosimilhança*»<sup>(24)</sup>. E, admitindo inclusivamente a possibilidade de Vimara Peres ter transferido o centro de administração do Condado, de Portugale para Guimarães, concluía: «*Assim sucedeu Guimarães à cidade do Douro*»<sup>(25)</sup>. Como justificação dessa mudança da sede do Condado, diz-nos o mesmo Professor que o valoroso caudilho haveria abandonado a cidade que tinha conquistado e da qual fizera centro do seu governo, simplesmente por isto: — com medo dos Normandos e dos Muçulmanos<sup>(26)</sup>, esse *metus* que ainda um século mais tarde, Mumadona

---

o seu nome, pois já muito antes das datas dos documentos indicados existia naturalmente a «villa» de Vimaranes. Bem poderia pois o Conde Vimara Peres, presor de Portugale, ter sido igualmente o presor de *Vama*, se é que podemos identificar *Vama* com Vimaranes, como quiz Pierre David, e se é que *Vama* (= Vimaranes) tinha sido ocupada pelos muçulmanos, pois nem por todas as terras do Condado teria passado a onda avassaladora da invasão árabe.

<sup>(24)</sup> T. Sousa Soares, *A presúria de Portugale*, cit. p. 13.

<sup>(25)</sup> T. Sousa Soares, *Vimara Peres restaurador da cidade de Portugale*, cit. p. 13.

<sup>(26)</sup> T. Sousa Soares, *Vimara Peres restaurador da cidade de Portugale*, cit. p. 13 e *A presúria de Portugale*, cit., p. 12. Mal se compreende, contudo, que Vimara Peres abandonasse à mercê dos inimigos a cidade de Portugale, estrategicamente tão importante, a qual pelo mar devia impedir o desembarque tanto a normandos como a muçulmanos, e por outro lado barrar a travessia do Douro pela antiga estrada romana que de Lisboa ligava a Bracara, cidade então de muito maior categoria que Portugale, apesar de igualmente desmantelada e saqueada. Além disso, deslocando Vimara a sua residência para uma localidade mais no interior do território, nem assim ficaria ao abrigo das incursões de Normandos, que não se limitavam a invadir as terras do litoral, mas penetravam profundamente no país, chegando no ano de 1016 ao Castelo de Vermudo (hoje Vermoim, Vila Nova de Famalicão, a poucos quilómetros de Guimarães), onde parece ter perecido, em combate com esses incursores, o Conde Alvitus Nunes, que foi um dos governadores, do Condado Portugalense. (Vide P. M. H., *Script*, «Chronica Gothorum», p. 9, 1.<sup>a</sup> col.: «Era 1054, 8.<sup>o</sup> idus septembris veniunt Lormanes ad Castellum vermudii quod est in provincia Bracharensi. comes tunc ibi erat Aluitus Nuniz»). Segundo Avelino J. Costa, esta casa fortaleza estava situada no Monte do Castelo, da freguesia de Joane, no local onde ainda se encontram restos de um castro (A. Costa, *O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*, Coimbra 1959, Vol. I,

manifestava das incursões daquela terrível horda de inimigos, o que a levava a mandar construir em Guimarães o castelo de São Mamede<sup>(27)</sup>, para protecção do Mosteiro onde se havia acolhido.

Qual a conclusão a que é possível chegar em face de tantas dúvidas, hesitações e contradições? Teria ou não Vimara Peres, após a presúria de Portugale, estabelecido em Guimarães a sua residência e sede do Condado, de onde havia de partir o esforço de repovoamento, de reorganização eclesiástica e civil e de progressiva ampliação dos limites do Território Português? É ou não lícito atribuir à presúria de Portugale tão largas consequências, ou deveremos preferir a tese de um ilustre medievista, dizendo-nos que «logo nos primeiros anos de Afonso III a presúria se manifesta, não em progressão centrada em Portugale cidade, mas em pontos dispersos e isolados, através de todo o território»<sup>(28)</sup>? Será ou não exagerado o vulto que se tem dado à reocupação da cidade do Porto por Vimara, acção de presúria da qual nada mais restou do que o lacónico apontamento contido numa breve linha lançada

---

p. 127). Sobre as incursões dos Normandos no Norte de Portugal e na Galiza vide: *Chron. Albendense* e *Chron. Sebastiani*, in H. Florez, *España Sagrada*, Madrid, 1756, tomo XIII, p. 452, § 59 e p. 486 § 23; Alberto Sampaio, *Estudos Históricos e Económicos*, Porto 1923, Tomo I, p. 215, 245 e 286; Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, Lisboa, 2.<sup>a</sup> ed., t. IV, p. 21-23 e 380; Leite de Vasconcelos, *Etnografia Portuguesa*, Lisboa 1958, Vol. IV, p. 19; L. Gonzaga de Azevedo, *História de Portugal*, II Vol., p. 83, 84, 109-111, 117-118 e 165; Juan Uriá Riu, «Los normandos en las costas del reino de Asturias en el reinado de Ramiro I (844)», in *Boletín del Instituto de Estudios Asturianos*, Oviedo 1955, Año IX n.º XXVI, p. 356 ss.; Mário Cardozo, *A propósito do Centenário da Cidade de Guimarães* cit., Guimarães 1953, p. 10 e nota 7 de p. 36.

<sup>(27)</sup> P. M. H., *Dipl. et Chart.*, Doc. 97: Codicilo anexo ao Testamento de Mumadona, que diz: «...ante illorum metum (medo deles, Normandos ou Muçulmanos, a que chama gentiles, bárbaros, pagãos) laborauimus castellum quod uocitant sanctum mames...»

<sup>(28)</sup> A. Almeida Fernandes, «Do Porto veio Portugal», cit., 1968, VI série, ano VIII, n.º 2, p. 37, 1.<sup>a</sup> col.



no Cartulário de Lorvão? <sup>(29)</sup> A tão pequena escala teria ficado reduzido o feito de Vimara Peres que somente passados mais de dois séculos os documentos voltam a ocupar-se do pequeno burgo de Portugale, por exemplo na carta de doação e couto que, usando já o título de «rainha», dele fez Dona Teresa, em 1120, a favor do bispo Dom Hugo e seus sucessores na Sé, só então aí restaurada? <sup>(30)</sup>

Consideremos agora o papel desempenhado por Guimarães neste mesmo período, tão agitado quanto ainda tão pouco esclarecido, da nossa história pátria.

Diz-se que a hipótese da transferência do centro de irradiação da acção reconstrutiva do Condado, do Porto para Guimarães, resultou apenas de dois equívocos, isto é, de erradamente se considerar o Vimara que foi senhor de Guimarães como sendo o mesmo Vimara da presúria de Portugale; e de erradamente se suporem *Vama* e *Vimaranes* os antigos nomes de uma mesma e única terra — Guimarães <sup>(31)</sup>.

Medievistas autorizados não aceitam mesmo que a «villa» de Vimaranes fosse, ao tempo da presúria de Portugale, lugar de qualquer importância, que só teria começado a adquirir, a pouco e pouco, desde meados do século x, quando Mumadona aí mandara construir o Mosteiro de Santa Maria e o Castelo para defesa do mesmo. Diz um desses nossos estudiosos: «Longe de ser cidade, era Vimaranes um lugar insignificárrimo,

<sup>(29)</sup> Sabendo-se que um ermamento total da região, pela fuga em massa dos habitantes, como consequência da invasão muçulmana não é hoje hipótese aceite pelos historiadores, e que portanto não podia ter havido necessidade de uma grande acção de repovoamento, mas sim de uma simples reposição das autoridades e reorganização dos seus quadros, e porventura de reconstruções materiais devidas aos danos sofridos pelas cidades mais importantes, — menos valor teremos de atribuir também à acção da presúria do Porto, como às de outras terras por outros presores, outros magnates, que talvez em muitos casos procederiam por interesse próprio, como já acentuámos, valendo-se da sua força e da sua categoria social para abusivamente tomarem conta da administração e propriedade das terras mais ou menos facilmente reocupadas.

<sup>(30)</sup> R. Pinto de Azevedo, *Documentos Medievais Portugueses*, Lisboa 1958, Vol. I, t. I, Doc. 53, p. 66.

<sup>(31)</sup> A. Almeida Fernandes, *Op. cit.*, 1968, n.º 84, 1.ª col.

chamado num mesmo documento (*refere-se especialmente ao testamento de Mumadona*) «villa», «villula», «prediolo» e «fundo». E conclui: «Portanto (*Guimarães*) nunca foi propriedade do Conde Vimara» (32).

Ora, se à data desse diploma, exarado no ano de 959, por conseguinte já dentro do período em que se concede importância a Guimarães, visto que aí estava indiscutivelmente a sede do Condado Português, então em poder de Mumadona, já viúva do Conde Hermenegildo Gonçalves, o notário que redigiu o documento dava indistintamente a essa terra aqueles apelativos, é porque para ele teriam naturalmente o mesmo valor semântico, embora tanto lhe chamasse *vila* como *pequena vila*, sem intenção de, ao empregar simultaneamente nomes comuns diferentes, pretender reduzir a importância urbanística ou política do lugar. Também se não compreende que, pelo facto de, no tempo de Vimara Peres, Guimarães ser ou não ser «cidade», ser ou não ser «vila», mas sim «villula» ou «prediolo», ter ou não, enfim, grande importância, haja de concluir-se que nunca fora propriedade daquele mesmo Conde, quando é certo que, por esses tempos, também simples «villae» seriam Portugale e outros núcleos de população idênticos, sem categoria de grandes centros urbanos, a não ser *Bracara*, cuja importância cidadina já vinha de remota tradição lusitano-romana, pois fora então capital de um Convento jurídico, e posteriormente, na época sueva e visigoda, havia sido igualmente cidade importante. O Porto seria então, por esses tempos da Reconquista, talvez um pequeno burgo de pescadores e mercadores, como Guimarães o seria de agricultores e mesteiros.

Quanto à hipótese de Pierre David, de *Vimaranes* ter sido primeiramente designada pelo topónimo *Vama*, contesta-se também que, nesse caso, mais outro nome haveria de acrescentar-se ao da antiga Guimarães — o de *Mons Latitus* (33). Salvo o devido respeito pelo ilustre

---

(32) A. Almeida Fernandes, *Op. cit.*, 1964, n.º 1, p. 25, 2.ª col. Vide Testamento de Mumadona (*P. M. H., Dipl. et Chart.*, Doc. n.º 76).

(33) A. Almeida Fernandes, *Op. cit.*, 1968, n., 3, p. 84, 1.ª col.

medievista que isto afirmou, parece também aqui haver equívoco, pois o que se diz no Testamento de Mumadona, e noutros diplomas, é que o Mosteiro de Guimarães estava situado na «Villa Vimaranes», e esta na proximidade do Monte Largo (*procul ab alpe latito*), e que o Castelo de São Mamede fora edificado no referido Monte Largo sobranceiro ao dito mosteiro (*in locum predictum alpe latito quod est super huius monasterio*). Daqui não pode concluir-se que Guimarães tivesse então também o nome de *Monte Latito*, mas simplesmente que estava situada junto de um Monte com esse nome.

Fosse ou não pequena a importância política da *villa* de Vimaranes no tempo de Vimara Peres, o certo é que o Conde Hermenegildo e sua Mulher Mumadona lha aumentaram, fixando aí a sua residência, e portanto a sede do Condado, não podendo afirmar-se que só «desse facto proveio a existência de Guimarães», pois já muito antes da fundação do Mosteiro e do Castelo existia o povoado a que a *villa* aí estabelecida dera o nome que herdara de um Vimara, seu possessor, fosse ele ou não o bisavô de Mumadona. Era local habitado desde remota época, sendo até provável que no outeiro onde se ergue o castelo já nos tempos proto-históricos tivesse existido um castro lusitano-romano (34).

À sombra do Mosteiro de Mumadona, no sopé da colina do Castelo, prosperou como é natural o núcleo de população já antes ali existente, e onde mais tarde o Conde Dom Henrique e sua Mulher Dona Teresa, a «infanta» e depois «regina Tharasia» tiveram o seu palácio real (35). Nesses paços, sede do Condado Português, ainda em 1139 residia Afonso Henriques (36).

Ao mosteiro dúplice de Mumadona sucedera outro da Regra de Santo Agostinho, que, pela segunda metade do século XII, já estava também extinto e substituído

---

(34) Junto do Castelo de Guimarães há uma rocha com as características «covinhas», tão frequentes nos nossos castros; e em remoções de terras durante obras ali efectuadas afloraram por vezes fragmentos típicos da cerâmica castreja.

(35) Vide nota n.º 10.

(36) No *Exordium Monasterii S. Joannis de Tarouca* (P. M. H., Script., p. 89, 1.ª col.): «...Vumaranes ubi tunc residebat bonus Princeps Alfonsus Portugalensium Rex...» (Era MCLXXVII).

pela Colegiada de Guimarães<sup>(37)</sup>. O primitivo Mosteiro tinha sido extraordinariamente engrandecido pelos bens que em 959 a Condessa, então viúva, lhe legara, e que abrangiam propriedades situadas desde terras da Galiza à vila de Alquerubim (*in territorio Colinbrie, villa de alca-roubim, prope flumen vauga*) e desde a costa atlântica à Serra do Soajo e a terras de Além-Tâmega<sup>(38)</sup>. Passados 24 anos foi novamente o Mosteiro enriquecido com a amplíssima doação que lhe fez o *dux magnus* Gonçalo Mendes, filho e sucessor de Mumadona no governo do Condado<sup>(39)</sup>. E, já no começo da segunda metade do século XI, ainda esses imensos bens da Igreja de Guimarães foram mandados inventariar por Fernando I<sup>(40)</sup>.

### III

Deste esquemático e sumaríssimo itinerário através de alguns dos factos mais salientes que respigamos da história dos fundamentos da nacionalidade portuguesa, segundo a lição dos mestres, parece depreender-se que não teria sido da simples presúria de Portugale, em meados do século IX, que primeiramente despontara aquilo que o Professor Paulo Merêa diz que «talvez já possa chamar-se consciêncian nacional»<sup>(41)</sup>, mas sim verdadeiramente a partir dos tempos em que Vimaranes começa a adquirir grande importância política, e muito em especial, já dois séculos após a presúria do Porto, desde a data em que o Conde borgonhês toma conta do governo e se fixa em Guimarães. São concludentes estas palavras concisas do mesmo grande

(37) Vide Manuel Monteiro, «O Românico Português. Sobrevivências vimaranenses», *Revista de Guimarães*, Vol. 58, 1948, p. 184. Sobre a Colegiada de Guimarães vide Mário Cardozo, *A propósito do Centenário da Cidade de Guimarães*, cit., p. 14 e nota 27. E. Almeida, «Os cônegos da Oliveira», *Rev. de Guimarães*, vol. 35, p. 120, nota. Gama Barros, *Op. cit.*, II, p. 72-74.

(38) Mário Cardozo, «O Testamento de Mumadona», *Revista de Guimarães*, Vol. 77, 1967, p. 289-290.

(39) P. M. H., *Dipl. et Chart.*, Doc. 138 (Ano de 983).

(40) P. M. H., *Dipl. et Chart.*, Doc. 420 (Ano 1059).

(41) Paulo Merêa, *História e Direito*, cit., p. 214.

mestre da História de Portugal, a propósito desse período da nossa Idade Média: «...está dentro da lógica da história que nesta região (*de Guimarães*) se tenha decidido o destino do nosso primeiro rei e, com ele, o da pátria portuguesa» (42).

As considerações que o aprendiz de Arqueologia acaba de apresentar, ousando «meter foice em seara alheia», estão longe de conter o propósito de minimizar a importância e a oportunidade das comemorações que neste momento solenizam a presúria, há 1100 anos, da cidade do Porto e sua libertação do domínio muçulmano, pois mesmo que a importância das consequências de um facto histórico seja posta em dúvida, por falta de testemunhos diplomáticos irrefutáveis, são sempre válidas e dignas de atenção as tradições, ainda mesmo simplesmente orais, que a esse facto andem ligadas.

O que eu pretendia era apenas destacar que, se a indiscutível ligação entre os nomes *Vimaranes* e *Vimara*, deva considerar-se à margem de qualquer relação de carácter histórico com *Vimara Peres*, presor de *Portugale*, mas tão somente como um fenómeno trivial, de simples carácter etimológico, ou seja, a derivação do nome de uma certa «villa» do nome de um *Vimara* qualquer, também à afirmação que «do *Porto* veio *Portugal*» poderemos dar sentido idêntico, isto é, apenas o de uma simples herança toponímica que, pelo uso e tradição, se manteve e fixou definitivamente (43), e não como demonstração transcendente, ou apoio pelo menos, de um facto de excepcional relevância histórica, isto é, vermos na identidade desses dois nomes um testemunho da origem da formação de um Estado.

Em suma, parece-nos indiscutível que Portugal só começou, de facto, a afirmar a sua aspiração de soberania e de independência nacional a partir da época em que, quer ainda como condado, quer já com um *rei* a presidir ao seu destino histórico, teve o centro de governo em Guimarães, embora o *Portugale* do tempo de *Vimara Peres* seja hoje esta esplêndida urbe do Porto

---

(42) Paulo Merêa, *Historia e Direito*, cit., p. 214.

(43) Vide Damião Peres, *História da Cidade do Porto* Vol. I cit. p. 87, e *Como nasceu Portugal*, cit., p. 46.

dos nossos dias, e Guimarães continue a ser a cidadezinha provinciana sucessora da remota «villula» de Mumadona, onde mais tarde os «homens bons» desse pequeno burgo mereceram do Conde Henrique a sua primeira Carta de privilégios e regalias foralenses (44) em seguida confirmada pelo infante Afonso Henriques, como prémio pelo «bom e fiel serviço» que haviam prestado à causa da autonomia do Condado, e que dera origem ao verdadeiro nascimento de Portugal.

Para terminar seja-me permitida uma breve glosa à expressão lapidar com que um dos nossos ilustres medievistas, ao encerrar o seu estudo sobre as origens da Pátria portuguesa, nos diz:

«Acabara o pequeno Portugal vindo do Porto. Começava o grande Portugal do Mundo» (45), a que eu desejaria acrescentar: «...vindo de Guimarães».

---

(44) P. M. H., *Leges et Consuetudines*, Doc. 350.

(45) A. Almeida Fernandes, *Op. cit.*, 1964, n.º 8, p. 249, 2.ª col.

## Alguma bibliografia consultada

- A. DE ALMEIDA FERNANDES, Série de artigos publicados na Rev. *O Tripeiro*, Porto, em 1963 (n.ºs 9 a 11), 1964 (n.ºs 1 a 8), 1967 (n.ºs 9 a 12) e 1968 (n.ºs 1 a 7), sob o título «Do Porto veio Portugal»; e, no n.º 6 de 1968, «O momento que passa O Conde Vímara Peres e a restauração do Condado de Portugal» (868).  
— *Notas às origens portuguesas* (Séc. V-XII), Porto, 1968.
- ALBERTO FEIO, «O Termo de Braga», *Boletim da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Braga*, 1921, t. II, n.º 1, p. 2 ss.  
— *Daqui nasceu Portugal*, Braga, ed. de 1964.
- ALBERTO SAMPAIO, *Estudos históricos e económicos*, Porto, 1923, Vols. I e II.
- ALEXANDRE HERCULANO, *História de Portugal*, t. I, da 8.ª ed., dirigida por David Lopes.
- ANTÓNIO A. MENDES CORREIA, «O Porto, suas origens, evolução e perspectivas», *Boletim Cultural*, vol. XIII, fasc. 3-4, 1958.  
— «Fontes Antiquitatum Portucalensium», *Boletim Cultural*, Porto, 1940, t. III, p. 181 ss.  
— «Raízes de Portugal», ed. da Rev. *Ocidente*, 1938, Lisboa.  
— «A antiguidade do Porto», *Trabalhos da Associação dos Arqueólogos Portugueses*, vol. II, Lisboa 1936.  
— «Cale, Portucale e Porto», *Arquivos do Seminário de Estudos Galegos*, vol. VI Compostela, 1934.  
— «Cale in Callectia», *Anuario del Cuerpo Facultativo de Archiveros, Bibliotecarios y Arqueólogos*, Madrid, 1935 t. I.
- ANTÓNIO SOUSA MACHADO, «Onde teria nascido Portucale (Porto)», *Boletim Cultural*, Porto, 1968, Vol. XXXI, p. 52.
- ARMANDO CORTESÃO, «Onomástico Medieval Português», *O Arqueólogo Português*, Lisboa, 1912, t. VIII e ss.
- AVELINO DE JESUS DA COSTA, *O Bispo D. Pedro e a organização da Diocese de Braga*, Coimbra, 1959.
- B. XAVIER COUTINHO, «Antecedentes pré-portugueses da História de Portugal», *Boletim Cultural*, Porto, 1968, Vol. XXXI, p. 9 ss.

- CLÁUDIO SANCHEZ-ALBORNOZ, «Onega y Leodegundia», *Anales de Historia Antigua y Medieval*, Buenos Aires, 1956, p. 35.
- DAMIÃO PERES, *Como nasceu Portugal*, 6.<sup>a</sup> ed., refundida, Porto, 1967.
- «Origens do Porto», *História da Cidade do Porto*, Porto, 1962, Vol. I, p. 15-93.
- Dicionário de História de Portugal*, Lisboa, em publicação.
- DOMINGOS A. MOREIRA, «Sobre o antropónimo Vimara», *Boletim Cultural*, Porto, 1968, Vol. XXXI, p. 75.
- EDUARDO D'ALMEIDA, «Os Cónegos da Oliveira», *Revista de Guimarães*, 1925, tomo XXXV, p. 120, nota.
- «Algumas palavras sobre S. Mamede», *Revista de Guimarães*, 1938, tomo XLVIII, p. 163.
- ELISABETH REUTER, *Chancelarias Medievais Portuguesas*, Coimbra 1938, Vol. I.
- EMÍLIO SAÉZ SANCHEZ, «Ramiro II, rey de Portugal de 926 a 930», *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1945, t. III, p. 271 ss.
- «Notas al Episcopologio minduniense del siglo X», *Hispania*, Madrid, 1946, t. VI, n.º XXII, p. 3 ss.
- «Los ascendientes de San Rosendo», *Hispania*, Madrid, 1948, t. VIII, n.º XXX, p. 3 ss, e n.º XXXI, p. 179 ss.
- FORTUNATO DE ALMEIDA, *História de Portugal*, t. I, Coimbra, 1922.
- GAMA BARROS, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, ed. dirigida por T. Sousa Soares, Lisboa, 1945-1954.
- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa, 1935-1960.
- História de España*, ed. Espasa Calpe, dirigida por Menendez Pidal, Madrid, t. III, 1940; t. IV, 1950, t. V, 1957, t. VI, 1956.
- História de Portugal*, ed. de Barcelos, dirigida por Damião Peres, vol. I, 1928, vol. II, 1929.
- JESUS FERRO COUSELO, «A Rainha Dona Tereixa, fundadora e primeiro Rei de Portugal», *Actas do Congresso Histórico de Portugal Medievo*, Braga, 1963, t. I, p. 378.
- J. A. PINTO FERREIRA, «O famoso Livro de Mumadona», *Boletim Cultural*, Porto, 1968, Vol. XXXI, p. 258.
- JOÃO DE MEIRA, «O Claustro da Colegiada de Guimarães», *Revista de Guimarães*, 1905, t. XXII; 1906, t. XXIII.



- «Guimarães. 950-1580», Conferência inédita, *Rev. de Guimarães*, vol. XXXI, p. 119-151.
- JOAQUIM DE S. R. DE VITERBO, *Elucidário das palavras, termos e frases*, ed. crítica por Mário Fiuza, Porto, 1962-66.
- JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS, *Etnografia Portuguesa*, Lisboa, 1958, t. IV.
- JOSEPH M. PIEL, «Os nomes germânicos na toponímia portuguesa», *Boletim de Filologia*, Lisboa, 1933-1944, t. II-VII.
- «Nomes de possessores latino-cristãos na toponímia asturo-galego-portuguesa», *Biblos*, Coimbra, 1948, t. XXIII, p. 160.
- «Perfil histórico-linguístico do nome *Uimara*», *Revista de Guimarães*, Vol. LXXVIII, 1968.
- JUAN URIA RIU, «Los Normandos en las costas del Reino de Asturias en el reinado de Ramiro I (844)», *Boletim del Instituto de Estudios Asturianos*, Oviedo, 1955, fasc. XXVI, p. 356 ss.
- LUÍS DE PINA, *Presúria de Portugale. A Reconquista portuguesa*, Porto, 1968.
- LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO, «Os nossos mais antigos documentos. Repovoação da região de entre Minho e Mondego por D. Afonso III», *Brotéria*, Lisboa, 1923, t. XXI, fasc. VI, p. 274 ss.
- «Ramiro II, Rei de Leão, ou ao menos com vida a 15 de Maio de 951?», *Brotéria*, Lisboa, 1924, t. XXII, fasc. VI, p. 7-10 e 124-126.
- «Idade Média. Notas de História e de Crítica: Reis exclusivos da Galiza», *Brotéria*, Lisboa, 1924, t. XXII, fasc. VI, p. 280-284.
- «Reis de Leão que reinaram em Portugal depois de Ramiro II», *Brotéria*, Lisboa, 1925, nova série, t. I, fasc. I, p. 24-28.
- *História de Portugal*, Lisboa, 1935, vol. I, e 1939, vol. II.
- Liber Fidei*, ed. crítica de Avelino de Jesus da Costa, Braga, 1965, vol. I.
- MANUEL MONTEIRO, «O Românico Português. Sobrevivências vimaranenses», *Revista de Guimarães*, Vol. LVIII, 1948, p. 184.
- MÁRIO CARDOZO, «À propósito do Centenário da Cidade de Guimarães e do Milenário da sua existência histórica», *Revista de Guimarães*, 1953, t. LXIII, p. 5 ss.
- «Seria Mumadona tia de Ramiro II, rei de Leão?», *Bracara Augusta*, Braga, 1963, t. XIV-XV, p. 161 ss.

- *Guimarães. Uma página de história pátria*. Ed. da C. M. Guimarães, 1953.
- «O Testamento de Mumadona», *Revista de Guimarães*, 1967, p. 279.
- PAULO MERÊA, «Algumas palavras sobre Portugal no século IX», *Revista da Faculdade de Direito* da Univ. de Lisboa, 1934, p. 244 ss.
- «Mais algumas palavras sobre Portugal», *Portucale*, Porto, 1937, t. X, p. 12.
- «Voltando à carga», *Portucale*, Porto, 1939, t. XII, p. 121.
- «Administração da terra portuguesa no reinado de Fernando Magno», *Portucale*, Porto, 1940, t. XIII, p. 41 ss.
- «Reflexão acerca da Lusitânia», *Portucale*, 1940, t. XIII, p. 185 ano II, ss.
- «Territórios Portugueses no século XI», *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1943, t. II, p. 255.
- «De Portucale (civitas) ao Portugal de D. Henrique», *Biblos*, Coimbra, 1943, t. XIX, p. 45-62.
- *História e Direito*, t. I, Coimbra, 1967.
- PIERRE DAVID, *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VI<sup>e</sup> au XII<sup>e</sup> siècle*, Coimbra 1947.
- «Vama et Guimarães», *Revista Portuguesa de História*, Coimbra 1947, t. III, p. 189 ss.
- «La Métropole ecclésiastique de Galice du VIII<sup>e</sup> siècle», *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1949, t. IV, p. 107 ss.
- Portugaliae Monumenta Historica*, Lisboa, 1856, «Diplomata et Chartae; 1867, vols. «Scriptores» e «Leges et Consuetudines».
- RUI PINTO DE AZEVEDO, *Documentos Medievais Portugueses*, Lisboa 1958, Vol. I, t. I.
- SÉRGIO DA SILVA PINTO, *Breves notas sobre presúrias do século IX na Terra Portuguesa*, Porto, 1968.
- *A Cúria régia de Braga de 872 e o Conde Vimara Peres*, Braga, 1968.
- TORQUATO DE SOUSA SOARES, «O repovoamento do Norte de Portugal no século IX», *Biblos*, Coimbra 1942, Vol. XVIII, t. 1
- «Vimara Peres restaurador da cidade de Portugal (Porto) e fundador da Terra portuguesa», *Boletim Cultural*, Porto, 1952, t. XV, fasc. 1-2, p. 5 ss.

- «Reflexões sobre a origem e formação de Portugal», Coimbra, 1962.
- *A presúria de Portugal (Porto) em 868. Seu significado nacional*, Porto, 1967.
- *Subsídios para o estudo da organização municipal da Cidade do Porto durante a Idade Média*, Barcelos, 1935.

*Vimaranis Monumenta Historica*, Guimarães, 1908-1929.